



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

SETOR DE RECURSOS HUMANOS



Portaria nº 8796/2025 de 01 de outubro de 2025.

Nomeia a Comissão Mista de Avaliação para realização da Seleção Pública Simplificada do PSS 002/2025, edital nº. 06/2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arambaré, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 2º da Lei Municipal 2.667 de 30/09/2025, considerando a necessidade de realização de Processo de Seleção Pública Simplificada, visando à contratação temporária de 04 (quatro) operários, 01 (um) fiscal de tributário e 01 (um) entrevistador, em atendimento à situação de excepcional interesse público.

RESOLVE

Art. 1º. Fica Instituída a Comissão Mista de Avaliação da Seleção Pública Simplificada, responsável pela elaboração das normas e pelo acompanhamento da execução processual seletivo.

Art. 2º. Nomeia como membros da Comissão Mista responsável pela Seleção Pública Simplificada mencionada no artigo anterior, as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira:

1. Denise Dias Rodrigues – Matrícula nº 2291-8
2. Sandriele Pereira Nogueira – Matrícula nº 2286-1
3. Itajaira Padilha Prietsch – Matrícula nº 2376-0
4. Gelson Volmir Ribeiro de Paula da Silva – Matrícula nº 1204-1
5. Elisete Lucena Hugo – Matrícula nº 1204-1

Art. 3º. Atribui à Comissão Mista de Avaliação e Seleção Pública Simplificada, ora instituída, a autonomia e os poderes necessários ao planejamento, organização e execução da seleção, sendo de sua responsabilidade o recebimento e julgamento dos recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se façam necessários para a realização do certame.

Parágrafo único. Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão referida no *caput* ficarão sob a supervisão do titular da Secretaria Municipal da Administração.

Arambaré, 01 de outubro de 2025.

Iago dos Santos Kielermann
Prefeito Municipal de Arambaré

Registra-se e Publique-se

Lisiane Dumer Brum
Diretora de Recursos Humanos



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!